



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 330/2013

Referenda o Ato da Presidência que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves ao município de Coari, no período de 9 a 13.12.2013.

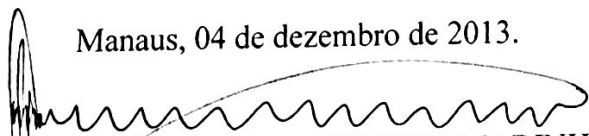
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Coari, no período de 9 a 13.12.2013, conforme informação contida no Ofício nº 590/2013/SCR, de 12.11.2013, da Desembargadora do Trabalho e Corregedora Eleonora Saunier Gonçalves, juntado às fls. 302/304 da MA-109/2013;

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o Ato da Presidência (Portaria n. 2408/2013/SGP) que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Corregedora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES ao município de Coari (AM), no período de 9 a 13.12.2013.

Manaus, 04 de dezembro de 2013.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região